

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.368.800,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UEPA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 8697 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Data da assinatura: 11/10/2023

Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 996551

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 001/2023 firmado entre a FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas regulares, bem como turmas específicas do Programa Forma Pará.

Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 348 (trezentos e quarenta e oito) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UEPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 002/2023 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC), sendo 174 (cento e setenta e quatro) para turmas regulares e 174 (cento e setenta e quatro) para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.501, de 09 de agosto de 2023.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.923.200,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UEPA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 8697 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Data da assinatura: 11/10/2023

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 996541

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 013/2023 firmado entre a FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertações.

Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 27 (vinte e sete) bolsas de Doutorado (DO) à UEPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 006/2023 CONCESSÃO DE COTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE DOUTORADO, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.532, de 06 de setembro de 2023.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 4.017.600,00 (quatro milhões, dezessete mil e seiscentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UEPA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 8697 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339018

Data da assinatura: 11/10/2023

Vigência: 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da assinatura

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 996565

Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 004/2023 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas regulares, bem como turmas específicas do Programa Forma Pará.

Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 167 (cento e sessenta e sete) bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) à UFRA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 002/2023 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC), sendo 134 (cento e trinta e quatro) para turmas regulares e 33 (trinta e três) para turmas específicas do Programa Forma Pará, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.501, de 09 de agosto de 2023.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 1.402.800,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e oitocen-

tos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UFRA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:

Funcional Programática: 8697 – Bolsas

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa : 339018

Data da assinatura: 11/10/2023

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 996570

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.156, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 -

Designar aos colaboradores RAFAEL THURY CRUZ, Engenheiro de Telecomunicações, Gerente de Área, matrícula 8082822, como Gestor Titular e FÁBIO AUGUSTO NUNES BASTOS, matrícula 57175914, Analista de Suporte, como Gestor Suplente - CONTRATO Nº. 019/2020 – PRODEPA e TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 25 de setembro de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº. 159, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar HARLEY OLIVEIRA DE ABREU, matrícula 8084779, da Função Comissionada de Assessor IV, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, a contar de 06 de outubro de 2023. Art. 2º Nomear HARLEY OLIVEIRA DE ABREU, matrícula 8084779, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios de Sistemas - GNS, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, a contar de 06 de outubro de 2023. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de Outubro de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

PORTARIA – PRESI Nº. 160, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar NATÁLIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO, matrícula 57173533, da Função Comissionada de Secretária, subordinada ao Gabinete da Presidência, a contar de 06 de outubro de 2023. Art. 2º Nomear NATÁLIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO, matrícula 57173533, para Função Comissionada de Assessor IV, subordinada ao Gabinete da Presidência, a contar de 06 de outubro de 2023. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de Outubro de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

PORTARIA – PRESI Nº. 161, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO, matrícula 8000506, Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios de Sistemas - GNS, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, a contar de 06 de outubro de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de Outubro de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

PORTARIA – PRESI Nº. 162, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Nomear KARINA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUSA LISBOA, para Função Comissionada de Secretária, subordinada ao Gabinete da Presidência, a contar de 06 de outubro de 2023. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de Outubro de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.

Protocolo: 996246